



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 55/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a servidora **VANESSA CALDAS FERREIRA HOLAK** no cargo de Enfermeira, Nível S2, Padrão Salarial I, Matrícula E-719, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento disposto no art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC 47/2005 em obediência ao disposto na **SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF**, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01 de setembro de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Média Apurada – 337 contribuições das quais 269 são 80% maiores contribuições: $1.054.376,73/269 =$	R\$ 3.919,62
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.919,62

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de setembro de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente